

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234, DE 26 DE JULHO DE 2023

Averba tempo de serviço do servidor Gilson Martins de Matos para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023014925 - Averbação Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21038040.1.00195/22-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do servidor GILSON MARTINS MATOS, matrícula 8846, CPF/MF nº 416.831.101-53, nos períodos de 01/02/2001 a 31/10/2001; de 03/10/2006 a 08/08/2007; 01/12/1986 a 31/12/1986; de 01/02/2001 a 31/03/2001; de 01/07/2001 a 31/07/2001 e de 01/10/2001 a 31/10/2001.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1;602 (mil seiscentos e dois) dias, ou seja, 4 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR